DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2

Poder Legislativo 15
Licitações e Contratos 15
Aviso de Licitação 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	05/07/2023
Hora:	10:14:57
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1137/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000006375** Matricula: **01.01.000009.000004.0001**
Proprietário: **SANDOVAL DOS REIS MARIANO** CPF/CNPJ: **16363686890**
Compromissário: **SANDOVAL DOS REIS MARIANO** CPF/CNPJ: **16363686890**

Endereço do Imovel:
PROJETADA E NOVO HORIZONTE, 0 - Q-9.L-4
NOVO HORIZONTE **37405000**
Setor: **5** Quadra: **00007** Lote: **000012** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: **9** Lote: **4** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua VITOR TERTULIANO,85 -
NOVO HORIZONTE **37405000** **Monsenhor Paulo-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000006375** Notificação: **1137/2023**
Contribuinte: **SANDOVAL DOS REIS MARIANO** CPF/CNPJ: **16363686890**
Endereço: **PROJETADA E NOVO HORIZONTE, 0 - Q-9.L-4** Bairro: **NOVO HORIZONTE**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

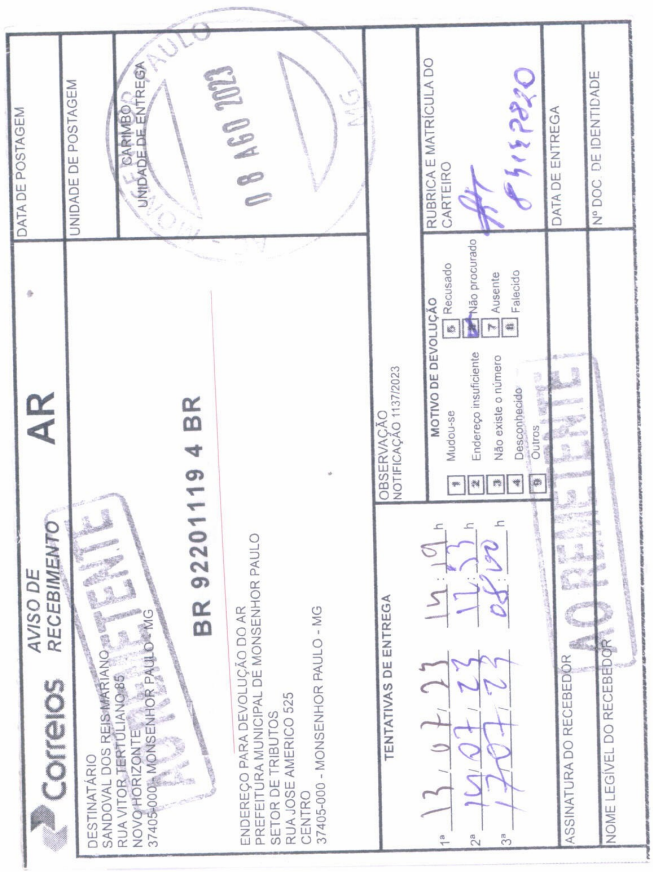
Correios
AVISO DE RECEBIMENTO
AR
DATA DE POSTAGEM
UNIDADE DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO
SANDOVAL DOS REIS MARIANO
RUA VITOR TERTULIANO 085
NOVO HORIZONTE
37405-000 MONSENHOR PAULO - MG
UNIDADE DE ENTREGA
CARIMBO
BR 92201119 4 BR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
SETOR DE TRIBUTOS
RUA JOSE AMERICO 525
CENTRO
37405-000 - MONSENHOR PAULO - MG
AUSENTE
08 AGO 2023
OBSERVAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 1137/2023
TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª 13/07/23 14:19h
2ª 19/07/23 11:33h
3ª 27/07/23 ausente h
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros
RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO
DATA DE ENTREGA
ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Nº DOC. DE IDENTIDADE
22.541.874/0001-99
Município de Monsenhor Paulo/MG
Rua José Américo, nº 525 - Centro
Cep 37.405-000 - Monsenhor Paulo/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	05/07/2023
Hora:	10:16:37
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**2 de 2**

NOTIFICAÇÃO 1139/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000008634** Matricula: **01.01.000001.003530.0001**
Proprietário: **SANDRA SILVA RIBEIRO** CPF/CNPJ: **65082893653**
Compromissário: **SANDRA SILVA RIBEIRO** CPF/CNPJ: **65082893653**

Endereço do Imovel:
MONSENHOR JOSE RIBEIRO, 0 - L-114.Q-L.L-04
RESIDENCIAL ALTO SANTA RITA **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **003530** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: **L** Lote: **04** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua SAO JOAO,489 -
CENTRO **37405000** **Monsenhor Paulo-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000008634** Notificação: **1139/2023**
Contribuinte: **SANDRA SILVA RIBEIRO** CPF/CNPJ: **65082893653**
Endereço: **MONSENHOR JOSE RIBEIRO, 0 - L-114.Q-L.L-04** Bairro: **RESIDENCIAL ALTO**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

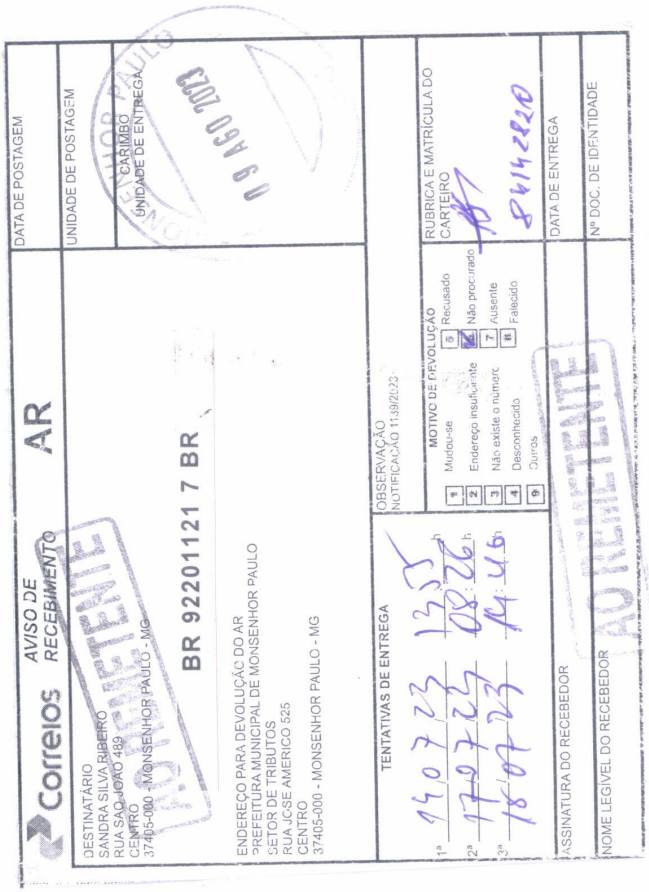
Correios
AVISO DE RECEBIMENTO
AR
DESTINATÁRIO
SANDRA SILVA RIBEIRO
RUA SAO JOAO 489
CENTRO
37405-000 - MONSENHOR PAULO - MG
BR 92201121 7 BR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
SETOR DE TRIBUTOS
RUA JOSE AMERICO 525
CENTRO
37405-000 - MONSENHOR PAULO - MG
DATA DE POSTAGEM
UNIDADE DE POSTAGEM
CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA
TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª 14/07/23 13:55h
2ª 17/07/23 08:26h
3ª 18/07/23 14:46h
OBSERVAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 11.39/2023
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DE ENTREGA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Nº DOC. DE IDENTIDADE
09 AGO 2023
22.541.874/0001-99
Município de Monsenhor Paulo/MG
Rua José Américo, nº 525 - Centro
Cep 37.405-000 - Monsenhor Paulo/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	13/07/2023
Hora:	14:54:26
Exercício:	2023
Usuário:	DENISE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1155/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000008516** Matricula: **01.01.000001.003412.0001**
Proprietário: **GERUSA APARECIDA DA SILVA GRILO** CPF/CNPJ: **06895630600**
Compromissário: **GERUSA APARECIDA DA SILVA GRILO** CPF/CNPJ: **06895630600**

Endereço do Imovel:
ANA MENDES GRILO, 0 - L-113.Q-N.L-21
RESIDENCIAL GOULART **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **003412** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: **N** Lote: **21** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Faz TIJUCO PRETO, -
ZONA RURAL **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000008516** Notificação: **1155/2023**
Contribuinte: **GERUSA APARECIDA DA SILVA GRILO** CPF/CNPJ: **06895630600**
Endereço: **ANA MENDES GRILO, 0 - L-113.Q-N.L-21** Bairro: **RESIDENCIAL**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____ _____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	13/07/2023
Hora:	14:55:19
Exercício:	2023
Usuário:	DENISE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1156/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000008517** Matricula: **01.01.000001.003413.0001**
Proprietário: **GERUSA APARECIDA DA SILVA GRILO** CPF/CNPJ: **06895630600**
Compromissário: **GERUSA APARECIDA DA SILVA GRILO** CPF/CNPJ: **06895630600**

Endereço do Imovel:
ANA MENDES GRILO, 0 - L-113.Q-N.L-22
RESIDENCIAL GOULART **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **003413** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: **N** Lote: **22** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Faz TIJUCO PRETO, -
ZONA RURAL **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000008517** Notificação: **1156/2023**
Contribuinte: **GERUSA APARECIDA DA SILVA GRILO** CPF/CNPJ: **06895630600**
Endereço: **ANA MENDES GRILO, 0 - L-113.Q-N.L-22** Bairro: **RESIDENCIAL**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

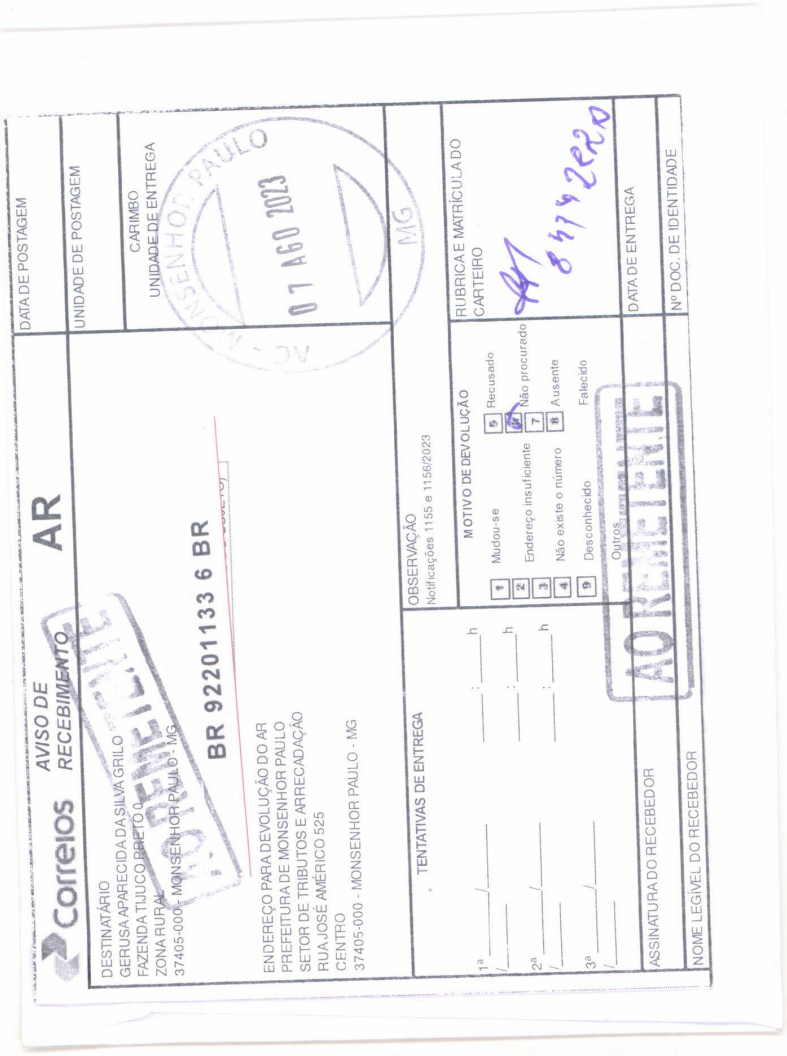

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR

DESTINATÁRIO
GERUSA APARECIDA DA SILVA GRILO
FAZENDA TIJUCO PRETO 0
ZONA RURAL
37405-000 - MONSENHOR PAULO - MG

BR 92201133 6 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO
SETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
RUA JOSÉ AMÉRICO 525
CENTRO
37405-000 - MONSENHOR PAULO - MG

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

AC - MONSENHOR PAULO
07 AGO 2023
MG

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___ ___:___h
2ª ___/___ ___:___h
3ª ___/___ ___:___h

OBSERVAÇÃO
Notificações 1155 e 1156/2023

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
84742220

DATA DE ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	28/07/2023
Hora:	08:27:55
Exercício:	2023
Usuário:	DENISE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1160/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000008283** Matricula: **01.01.000001.003183.0001**
Proprietário: **REGINALDO DE CARVALHO** CPF/CNPJ: **10336202628**
Compromissário: **REGINALDO DE CARVALHO** CPF/CNPJ: **10336202628**

Endereço do Imovel:
Avn VEREADOR GETULIO DOS SANTOS PAGANO, 90 - Q-04.L-22
RESIDENCIAL MGM **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **003183** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: **4** Lote: **22** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua AMERICO ZANIN,11 -
COHAB **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000008283** Notificação: **1160/2023**
Contribuinte: **REGINALDO DE CARVALHO** CPF/CNPJ: **10336202628**
Endereço: **Avn VEREADOR GETULIO DOS SANTOS PAGANO, 90 - Q-04.L-22** Bairro: **RESIDENCIAL MGM**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

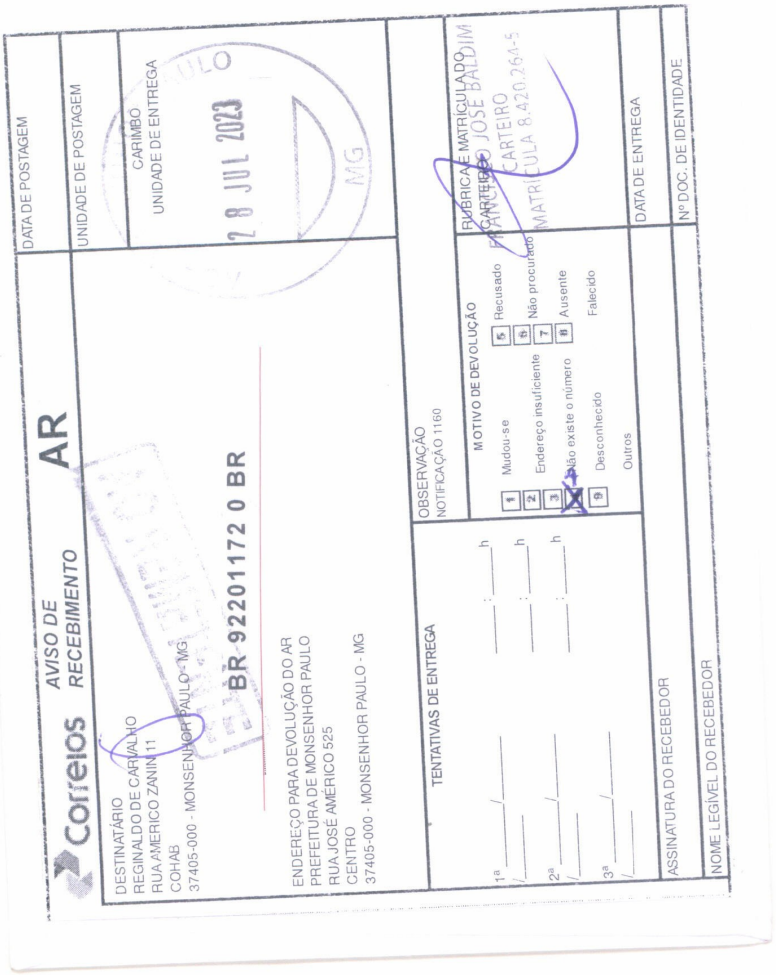
Correios
AVISO DE RECEBIMENTO
AR
DATA DE POSTAGEM
UNIDADE DE POSTAGEM
CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA
28 JUL 2023
MG
DESTINATÁRIO
REGINALDO DE CARVALHO
RUA AMERICO ZANIN 11
COHAB
37405-000 - MONSENHOR PAULO - MG
BR 92201172 0 BR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO
RUA JOSÉ AMERICO 525
CENTRO
37405-000 - MONSENHOR PAULO - MG
OBSERVAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 1160
RUBRICA E MATRICULADO
CARTEIRO
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros
TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª
2ª
3ª
DATA DE ENTREGA
ASSINATURA DO RECEBEDOR
Nº DOC. DE IDENTIDADE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	13/07/2023
Hora:	14:52:06
Exercício:	2023
Usuário:	DENISE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1153/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000008508** Matricula: **01.01.000001.003404.0001**
Proprietário: **CONSTRUTORA HELEVAR LTDA - TCE** CPF/CNPJ: **02677321000150**
Compromissário: **CONSTRUTORA HELEVAR LTDA - TCE** CPF/CNPJ: **02677321000150**

Endereço do Imovel:
JOSE AMADOR XAVIER, 0 - L-113.Q-N.L-13
RESIDENCIAL GOULART **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **003404** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: **N** Lote: **13** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Avn RIO BRANCO,51 - SALA 01
CENTRO **37002010** **Varginha-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000008508** Notificação: **1153/2023**
Contribuinte: **CONSTRUTORA HELEVAR LTDA - TCE** CPF/CNPJ: **02677321000150**
Endereço: **JOSE AMADOR XAVIER, 0 - L-113.Q-N.L-13** Bairro: **RESIDENCIAL**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____ _____
Assinatura

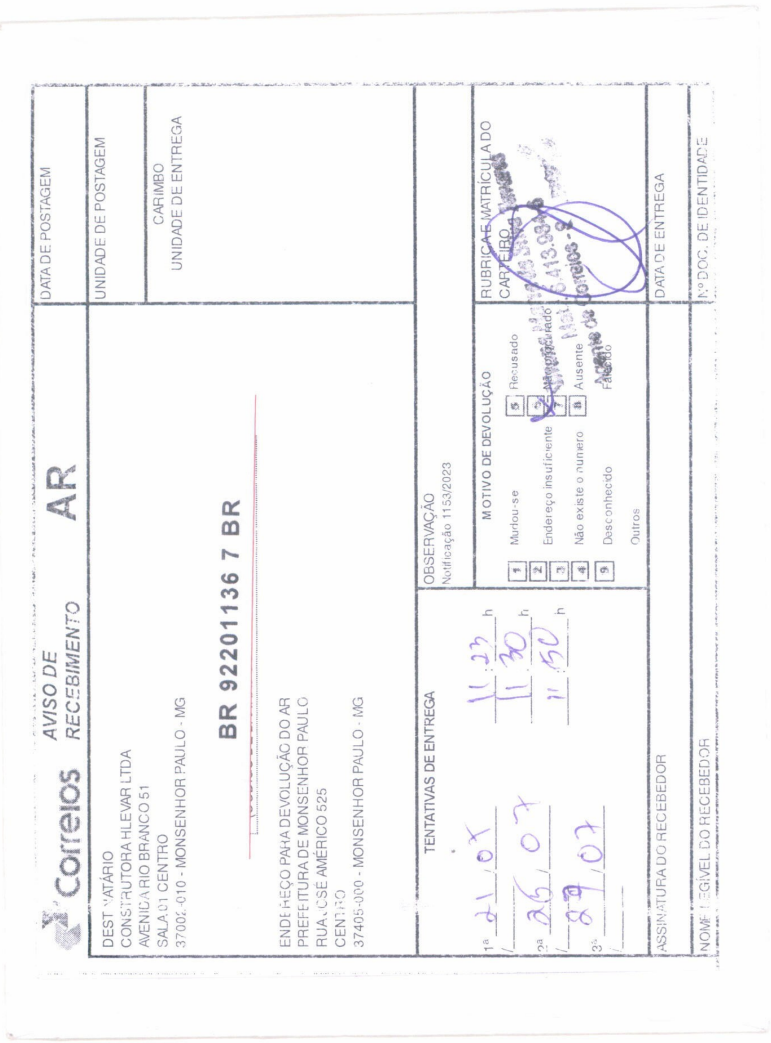
Correios
AVISO DE RECEBIMENTO
AR
DATA DE POSTAGEM
UNIDADE DE POSTAGEM
CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA
DEST NATÁRIO
CONSTRUTORA HLEVAR LTDA
AVENIDA RIO BRANCO 51
SALA 01 CENTRO
37002-010 - MONSENHOR PAULO - MG
BR 92201136 7 BR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO
RUA JOSE AMERICO 525
CENTRO
37405-000 - MONSENHOR PAULO - MG
OBSERVAÇÃO
Notificação 1153/2023
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Ausente
9 Outros
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª 21/07 h
2ª 26/07 h
3ª 27/07 h
ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DE ENTREGA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Nº DOC. DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	15/08/2023
Hora:	10:58:04
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1163/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000008240** Matricula: **01.01.000001.003140.0001**
Proprietário: **JUNIOR CARLOS MARTINS** CPF/CNPJ: **56603959615**
Compromissário: **JUNIOR CARLOS MARTINS** CPF/CNPJ: **56603959615**

Endereço do Imovel:
MANOEL NILO DE CARVALHO, 0 - Q-03.L-07
RESIDENCIAL MGM **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **003140** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: **3** Lote: **7** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua ONOFRE MENDES DE ANDRADE,60 -
CENTRO **37405000** **Monsenhor Paulo-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000008240** Notificação: **1163/2023**
Contribuinte: **JUNIOR CARLOS MARTINS** CPF/CNPJ: **56603959615**
Endereço: **MANOEL NILO DE CARVALHO, 0 - Q-03.L-07** Bairro: **RESIDENCIAL MGM**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	24/08/2023
Hora:	14:04:00
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1165/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000072120** Matricula: **02.03.000005.000019.0001**
Proprietário: **M & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **19129821000150**
Compromissário: **M & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **19129821000150**

Endereço do Imovel:
Rua PROJETADA 2 ALTO SANTA RITA, 0 - QE - L19
ALTO SANTA RITA II **37405000**
Setor: **03** Quadra: **05** Lote: **19** Unidade: **01**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua CORONEL ZOROASTRO OLIVEIRA,545 - CENTRO **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000072120** Notificação: **1165/2023**
Contribuinte: **M & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **19129821000150**
Endereço: **Rua PROJETADA 2 ALTO SANTA RITA, 0 - QE - L19** Bairro: **ALTO SANTA RITA II**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____ _____
Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – OBTENÇÃO DE PROPOSTAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – ESTADO DE MINAS GERAIS,** órgão do Poder Legislativo do Município de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº 01.037.603/0001-20, com endereço à Avenida Cônego Fernando, nº 42, Centro, no Município de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, CEP. 37.405-000, representada por seu Presidente, Sr. Carlos Eduardo Ribeiro Brandão, portador do documento de identificação, Registro Geral (RG) nº 14.874.916, SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil (CPF) nº 085.197.636-00, conforme Ata de Posse datada de 29/12/2022**, torna público o interesse na escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de itens de limpeza e conservação para a manutenção da sede do Legislativo Municipal, conforme detalhamento constante do ANEXO I, deste documento.**

1. DO OBJETO: Aquisição de itens de limpeza e conservação para a manutenção da sede do Legislativo Municipal, de que trata o ANEXO I deste documento, nas quantidades lá também expostas.

2. AVALIAÇÃO DE CUSTO:

2.1. Conforme exigência legal está sendo realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas do ramo, para apuração de preços e verificação de disponibilidade orçamentária, constando as mesmas do processo licitatório**.**

3. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

3.1. Justifica-se a compra haja vista a necessidade de fornecimento de itens de limpeza e conservação para manutenção da limpeza da sede do Legislativo Municipal.

4. METODOLOGIA:

4.1.O critério de aceitação / julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO GLOBAL, levando-se em consideração o valor total da proposta em lote único.**

5. DO PRAZO, SERVIÇOS E PAGAMENTOS:

5.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da respectiva nota fiscal, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados (certidões de regularidade) e será preferencialmente realizado por meio de boleto, que deverá ser encaminhado em conjunto com a nota fiscal e as certidões de regularidade ao setor competente, pelo e-mail (compras.camaramonsenhorpaulo@yahoo.com).

5.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.4. No (s) preço (s) proposto (s) estão incluídas todas as despesas inerentes à entrega do objeto, sendo vedado acréscimo de qualquer ordem.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS:

6.1. Para o exercício de 2023 as despesas com o objeto ora licitado correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.01.01.01.031.1001.4005.3390.30.00, Ficha 04, Fonte 1500.

7. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E DA VIGÊNCIA:

7.1. Homologado ou Ratificado o procedimento licitatório, o representante legal da eventualmente contratada e a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo celebrarão Instrumento de Contrato.

7.2. Na hipótese de a eventualmente contratada não assinar o contrato ou descumprir as cláusulas contratuais, reservar-se-á a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, o direito de convocar as eventuais licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas do(a) primeiro(a) colocado(a), inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora do certame.

7.3. Até a assinatura do contrato, a proposta da eventual licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

7.4. A vigência contratual será pelo período de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do Instrumento de Contrato, podendo ser prorrogada por intermédio de Termo Aditivo, nos termos do art. 105 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2.021, a critério da Administração, desde que os preços e as condições sejam vantajosas para a Administração.

7.5. Ocorrendo a desclassificação da proposta da eventual licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, nos termos da Lei.

8. DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. A Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, através do Setor competente, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

será encaminhada à eventualmente Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Monsenhor Paulo em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante eventualmente vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Com a apresentação das propostas de preço, a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo entende que as condições aqui estabelecidas foram previamente analisadas pelos eventuais licitantes e que a proposta ofertada compreende o valor integral para a realização do objeto desta possível compra, não sendo admitidos pleitos de acréscimos no valor eventualmente apresentado.

9.2 Esta Dispensa de Licitação reger-se-á pelos ditames da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores.

9.3 Objetivando a obtenção de propostas adicionais mais vantajosas, **até o dia 05 de Setembro de 2023 (terça-feira),** qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços, adequando-se precisamente ao detalhamento do produto constante do ANEXO I deste documento e TERMO DE REFERÊNCIA acima dispostos, para o e-mail (**compras.camaramonsenhorpaulo@yahoo.com).**

Informações adicionais pelo telefone: (35) 3263-1416.

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, em 31 de Agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.31 08:58:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo

Objeto: Aquisição de itens de limpeza e conservação para a manutenção da sede do Legislativo Municipal.

Valor: R$ 774,40 (Setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) pela totalidade dos itens objetos dessa compra.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ANEXO I

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CERA LIQUIDA, INCOLOR, AUTO BRILHO, FRASCO COM 750 MILILITROS	18	FRASCO		
SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA, PACOTE COM 02 QUILOGRAMAS	05	UNIDADE		
SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 100 L, PRETO, PACOTE COM 12 UNIDADES	10	PACOTE		
LIMPADOR E PERFUMADOR MULTIUSO DO TIPO DESINFETANTE	15	FRASCO		
RODO COM CABO DE MADEIRA E ESPUMA PARA PASSAR CERA	06	UNIDADE		
DETERGENTE LÍQUIDO COMUM, NEUTRO, FRASCO COM 500 MILILITROS	04	UNIDADE		
DESINFETANTE, ODOR JASMIM, FRASCO COM 2 LITROS	15	FRASCO		
ÁLCOOL LÍQUIDO COMUM, 70%, FRASCO COM 1000 MILILITROS	03	UNIDADE		
ÁGUA SANITÁRIA COMUM,FRASCO COM 5 LITROS	04	UNIDADE		

VALOR GLOBAL TOTAL: R$.

(PREENCHER E ENCAMINHAR À CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO).